



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 180/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institui auxílio para as mães atípicas ou responsável legal atípico, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dessas mulheres em várias dimensões essenciais, tais como emocional, física, cultural, social, familiar e econômica.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é elevar e melhorar a qualidade de vida de mães atípicas ou do responsável legal atípico, nas dimensões emocional, física, cultural, social, familiar e econômica, com serviços psicológicos, terapêuticos, assistenciais e emancipadores e ampliação da rede de atenção primária à saúde garantindo que essas famílias tenham acesso a cuidados de saúde adequados e contínuos. Além disso, deverão existir ações voltadas ao bem-estar e autocuidado dos beneficiários e familiares.

Deverão ser atendidas pelo programa mães de filhos com deficiências, doenças raras e outras condições e transtornos. Serão atendidas, por exemplo, mães ou cuidadoras de pessoas com síndrome de Down, com transtorno do espectro autista, com transtorno do déficit de atenção e com dislexia.

As estratégias que serão usadas no programa deverão buscar a atenção integral para mães atípicas nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, acesso à renda e habitação. Poderão ser criados centros especializados, serviços a domicílio e serviços de acolhimento, além de estudos sociodemográficos para identificação de necessidades e obstáculos desse segmento populacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Diante ao exposto, acreditando na sensibilidade do Executivo Municipal para com as questões sociais e na sua capacidade de promover iniciativas inovadoras e inclusivas em nossa cidade, aguardo o atendimento da presente e justa Indicação para o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2024.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora